



EDITAL Nº 17 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 4 DE MARÇO DE 2015

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam público o **resultado provisório na avaliação psicológica – primeira oportunidade** –, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10012644, Amanda Jessica de Negreiros Tavares / 10007124, Amanda Kelly Monteiro Noroes / 10005491, Ana Karine Alcantara Costa / 10000670, Ana Maria de Sousa Pompeu / 10014207, Ayme Louise Nunes de Sousa / 10009468, Gleicyane Ferreira de Sousa Moura / 10008488, Hellen Belarmino do Prado / 10001470, Jordana Pereira Batista / 10007531, Lys Filincowsky Ribeiro / 10005691, Maria Leoniza de Brito Pereira / 10001221, Mariana Isabel e Silva / 10008100, Mayara de Paula Chaves / 10005275, Thaylane Costa Lima.

1.1.1.1 Relação provisória da **candidata sub judice** considerada recomendada na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10006998, Sara Bezerra Arrais.

1.1.2 MASCULINO

10006553, Alan Castelo Girao / 10009449, Alan dos Santos Couto / 10006165, Alex Cordeiro Lima / 10011690, Alexandre Caldas Araujo / 10015003, Allan David Melo Moraes / 10002192, Aluiso Jonatas de Sousa Filho / 10000806, Alysson Alves de Oliveira / 10006657, Anderson Andrade Gomes de Oliveira / 10014984, Anderson Felipy Pereira Rosal / 10000062, Anderson Silva Mendonça Carvalho / 10000799, Andre Luis Rocha de Oliveira / 10004442, Antonio Anderson de Jesus Rodrigues / 10015017, Antonio Carlos da Silva Nobre Junior / 10012686, Antonio Carlos Feitosa Neto / 10010186, Antonio Edilson Cavalcante Filho / 10013995, Antonio Fabiano Ferreira / 10005405, Antonio Flavio Ferreira do Nascimento Filho / 10003953, Antonio George Lucas Oliveira Luciano / 10011833, Antonio Laecio Fernandes Marinho / 10007254, Antonio Mailson Medeiros de Souza / 10016120, Antonio Thiago Bezerra Antao / 10015398, Antonio Wifred da Silva / 10015024, Arlenilson Barbosa Silva / 10011044, Armando Tavares da Silva Neto / 10003726, Arnaldo Nogueira do Nascimento Filho / 10010253, Arthur Batista de Freitas / 10006062, Arthur Bruno Ferreira de Lima / 10004460, Arthur Franca e Silva / 10006989, Aryel Lima Moreira / 10009770, Breno Oliveira da Silva / 10012260, Bruno Braga Soares / 10007923, Caio Ciro Santos Chaves / 10004074, Caio Magno Oliveira Gomes / 10001584, Caio Vittor Rocha Pegado de Queiroz / 10008021, Carlos Diego Souza Gomes /



10008438, Carlos Eduardo Campos Santos / 10009844, Carlos Helio Ferreira Fernandes / 10001614, Carlos Henrique Magalhaes de Albuquerque / 10000842, Cesar de Almeida Ferreira / 10012953, Cicero de Souza Tavares / 10008066, Clairton Rodrigues da Silva / 10003228, Clayrton Kayron da Rocha Paiva / 10007490, Clayton Reboucas Mota Filho / 10001168, Cristiano Rego de Franca / 10012954, Daniel Araujo da Silva / 10001538, Daniel da Silva Ferreira / 10013263, Daniel de Lima Vidal / 10015825, Daniel Ribeiro Maia Neto / 10007159, Danilo Eduardo Leal Caldas / 10000606, Danilo Yuri de Souza Duarte / 10003798, Dario Moreira Leite Filho / 10005365, Davi Almeida Freire / 10000180, Davi Mesquita Braga / 10005804, David Maia Laurindo do Vale / 10007946, Davyd Vieira de Oliveira / 10000242, Denilson Garcia de Sena / 10004623, Diego Amorim Mendes / 10000435, Diego Augusto de Araujo dos Santos / 10004395, Dirceu Leitao Silva Costa / 10002841, Douglas Moura Uchoa / 10008643, Edicleyson Perinks de Almeida / 10006161, Edilton Beltrao Leite Junior / 10000448, Eduardo de Oliveira Souza / 10000297, Eduardo Iury Monteiro Espanga / 10014734, Edvandro das Chagas Conceicao / 10000995, Emanuel Barbosa de Souza / 10007122, Emanuel Moreira Ary / 10005597, Emanuel Almeida Lima / 10000323, Emanuell Fernando Goiana Fernandes / 10014709, Emerson Thadeu da Silva Souza / 10011006, Eufrasio Lucio Silva Neto / 10000094, Evandro da Silva Pereira / 10000321, Everton de Oliveira Barros / 10012889, Felipe Teixeira Costa / 10013825, Fellipe Vasconcelos Cordeiro / 10000901, Fernando Magalhaes de Paulo / 10007349, Francine Felix de Castro / 10006891, Francisco Antonio Rodrigues da Silva Junior / 10000385, Francisco Cleuton Rodrigues Cavalcante / 10006662, Francisco de Assis Freire de Paiva Neto / 10005284, Francisco Diego Matias de Oliveira / 10012307, Francisco Francuar Vieira de Menezes / 10003845, Francisco Jordy Martins de Vasconcelos / 10010308, Francisco Lourenco de Oliveira Neto / 10001368, Francisco Matheus de Macedo Barbosa / 10002510, Francisco Rafael Alves Cavalcante / 10012354, Francisco Rafael da Costa Nobre / 10012580, Francisco Rennan de Matos Cantuario / 10012549, Francisco Robson Rodrigues do Nascimento / 10015672, Francisco Wercles de Sousa Aragao / 10002076, Francisco Wilton Pinto de Sousa / 10012466, Gedor Feitosa de Matos Filho / 10000821, Gilseppe Bonazi Moura / 10001697, Glauber Lincoln Alves Severiano / 10006317, Glauceberg Rodrigues de Souza / 10005585, Gleison Costa da Silva / 10014613, Gleyson Costa Cardoso / 10006000, Gustavo Oliveira Ibiapina / 10011986, Gutemberg Santos Alves / 10008302, Havne Damasceno Maia / 10004389, Heverton Daniel Gomes de Oliveira / 10012068, Hotti Eliabe de Lima Xavier / 10001422, Hudson Gondim Pinheiro / 10007707, Hugo da Silva Matos / 10008035, Iago Caldas Moura de Oliveira / 10011604, Igor Vidal Lemos / 10003635, Isaias Vieira Francelino / 10003030, Ismael Pinheiro Rodrigues Junior / 10007451, Italo Ferreira Silva / 10002373, Jean de Araujo Holanda Guerra / 10003290, Jefferson Castro Faustino / 10004878, Joao Helder Araujo de Lima / 10013358, Joao Maximiller Xavier Nascimento / 10007132, Joao Paulo Freire / 10004833, Joao Victor Gomes Soares / 10000260, Joaquim Cleyson Alencar dos Santos / 10008369, Joaquim Feitosa Pereira / 10008954, Jonathas Feitosa de Castro Silva / 10002428, Jose Alexandro Pereira / 10010150, Jose Alfredo da Silva Neto / 10003838, Jose Armando Alves Junior / 10014954, Jose Edson Dourado do Nascimento / 10016005, Jose Humberto Pinto Filho / 10015376, Jose Ivan Ribeiro Filho / 10001429, Jose Ronaldo Agostinho Soares de Souza / 10011897, Jose Sergio Feitosa de Lima / 10010514, Jose Yago de Lima Cavalcante / 10002005, Jozias de Farias Filho / 10004522, Jucelino Pereira de Araujo / 10007566, Jurandir Ferreira de Lima / 10011227, Kairo de Souza Carvalho / 10004555, Kennedy Nogueira da Silva / 10002060, Lamarck Augusto Gadelha Reges / 10000736, Lauro Neto Freitas Souza / 10003280, Lianderson de Santiago Girao / 10003933, Lua Gomes Prata / 10002062, Lucas Falcao de Menezes / 10011085, Lucas Levi de Souza Moraes / 10007466,



Lucas Reboucas Mota / 10002824, Luiz Holanda Lima Neto / 10004042, Luiz Oliveira Pititinga Junior / 10013832, Luiz Paulo Almeida Sousa / 10007850, Maiko Carvalho Brito / 10001797, Manoel Braga de Araujo Sales / 10003610, Manoel Nelson Fernandes Neto / 10008304, Marcelo Meneses Neques / 10010160, Marcksson Gomes Mendonca / 10008982, Marcus Tulio Moraes de Medeiros / 10015392, Mario Victor Moreira da Silva / 10006859, Marlo Reuber Pimentel Nobre / 10003271, Matheus Alexandre de Araujo / 10007434, Matheus Felipe Oliveira de Lima / 10005778, Matheus Frota Prado / 10003961, Matheus Marinho Silva / 10001003, Mauricio Cesar Barros Adriaio Junior / 10001851, Maykon Rubens Oliveira Braga / 10004197, Michael Robson Alves de Araujo / 10006070, Nairo Jaco Regis de Freitas / 10002634, Natan Joter da Silva / 10009705, Noelio Antunes Costa da Silva / 10001110, Olavo Rubens Araujo Bastos Junior / 10015443, Onofre de Souza Celestino / 10000691, Otavio Matos Boni / 10014181, Pablo Palhano Mazza / 10000756, Pardaillan Rodrigues dos Santos / 10000605, Patrick de Freitas Bezerra / 10000755, Paulo Ferreira Lima Neto / 10011353, Paulo Pereira de Araujo / 10015039, Paulo Roberto Tavares dos Santos Junior / 10001522, Paulo Victor Silva Moraes / 10008446, Rafael Bezerra de Almeida / 10007292, Rafael Jose Lima Chaves / 10002463, Rafael Oliveira dos Passos / 10010744, Rafael Rodrigues de Souza / 10004897, Rafael Santos do Nascimento / 10008837, Raimundo Luis Caruba Rodrigues / 10002406, Ramon Maia Fonseca / 10012414, Raony Tulio Maia da Rocha / 10001867, Raul Fernandes de Araujo / 10013929, Really Rodrigues de Freitas / 10000213, Renan Cunha Almeida Maia / 10002842, Roberto Cesar Goncalves Couto / 10006815, Roberto Marcos Terceiro Persch / 10000612, Roberto Santos de Moraes / 10001004, Rodrigo Martim Souza de Araujo / 10001686, Roney de Moura Silva / 10000325, Ronilson Araujo Rodrigues / 10005617, Rosemberg Carneiro de Oliveira / 10010760, Ruy Paulino Barbosa Filho / 10001712, Samuel de Sousa Nogueira Costa / 10011784, Samyr Halley de Sousa Figueiredo / 10005283, Sergio Sousa da Silva Filho / 10008764, Silas Rarison dos Santos Cavalcante / 10005050, Silvio Caio Fernandes da Silva / 10007477, Silvio Silva de Sousa / 10003926, Stephenson de Paula Saraiva / 10008111, Sydiego Alves Pereira / 10001351, Thiago Cavalcante Lima / 10007104, Thiago dos Santos Bezerra / 10013309, Thiago Gomes Ximenes / 10001038, Thiago Veras da Silva / 10010261, Thomas Anderson Castelo Branco de Sousa / 10006957, Tiago Alencar Koury / 10015847, Tiago de Lavor Gama / 10003704, Vanderson Tavares da Rocha / 10006265, Victor Alan Lavor Vasconcelos / 10004631, Victor Hugo de Araujo Dantas / 10010388, Victor Lima Fontenele / 10002037, Victor Matheus Coelho Silva Lima / 10004405, Wanderson Rodrigues Beserra / 10004825, Washington Luis da Silva Nascimento / 10001566, Wesley da Silva Barbosa / 10008266, Wilderlan Costa de Queiroz Leite / 10000045, Willami Frota Magalhaes / 10004488, Willami Luzia Moura / 10005315, Willton de Lima Viana / 10006604, Yago Gleidstone Moreira Magalhaes / 10015229, Yan Brito Couto / 10012097, Yuri Medina Abreu.

1.1.2.1 Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10010180, Anderson Luan Xavier Sena de Freitas / 10001499, Cledison de Oliveira Nobre / 10010663, Diego de Paula Moreira / 10014576, Elieser Mateus de Sousa Neto / 10003723, Ernani Braga Sancho Junior / 10001482, Felipe Bezerra Soares / 10015033, Felipe Lima Vasconcelos / 10000581, Jose Ramilson da Silva Alves.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO



2.1.1 Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade – poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das **9 horas do dia 5 de março de 2015 às 18 horas do dia 6 de março de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), em *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado.

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da não recomendação é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cespe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico acerca de sua não recomendação. O laudo apresenta o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a recomendação na avaliação psicológica. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.

2.1.5 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cespe.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação serão apresentados também aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos na avaliação psicológica, como descrito nos itens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cespe poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.2 Caso não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das **9 horas do dia 9 de março de 2015 às 18 horas do dia 10 de março de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/cbm_ce_13_soldado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.



2.2.1 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da avaliação psicológica em questão.

2.2.2 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não recomendado na avaliação psicológica.

2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.3.1 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, do parecer da junta médica e das razões de não recomendação na avaliação psicológica e a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação psicológica – primeira oportunidade – e a convocação para a avaliação psicológica – segunda oportunidade – serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/cbm_ce_13_soldado, na data provável de **17 de março de 2015**.

3.2 A avaliação psicológica – segunda oportunidade – será realizada na data provável de **22 de março de 2015**.

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Secretário do Planejamento e Gestão